

ATA FINAL

Município de Ijuí - Poder Executivo
MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO
Pregão Eletrônico - 177/2023

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
21/12/2023 15:23	21/12/2023 15:30	18/01/2024 17:00	23/01/2024 09:00	23/01/2024 09:01

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
09/01/2024 - 15:15:09	ESCLARECIMENTO	09/01/2024 - 15:15:09

Dúvida: ITEM 9.17 do Edital:

d) Atestado(s) ou Certidão(ões) de Habilitação Técnico-Profissional do Responsável Técnico da licitante, acompanhado(s) da(s) Certidão(ões) de Capacidade Técnica (CAT), devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da região onde os serviços foram realizados. Esses documentos devem comprovar que o profissional executou serviços com características técnicas similares ou superiores às do objeto desta licitação, seja para órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta em âmbito federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, ou ainda para empresas privadas.

Pergunta:

Caso seja enviadas CAT's de atividades de EXECUÇÃO de obras ao invés de FISCALIZAÇÃO, será aceito para fins de habilitação?

Resposta: Conforme Memorando Interno 02/2024 - SMH, anexado ao processo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE 103 UNIDADES HABITACIONAIS, E DA EXECUÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO CONDOMÍNIO DAS NAÇÕES, LOCALIZADO NO BAIRRO TANCREDO NEVES. A EXECUÇÃO DO OBJETO CORRESPONDE A 8(OITO) HORAS SEMANAIS.	4.680,00	24	MES	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
21/12/2023 - 15:21	EDITAL PE 177 2023.pdf
09/01/2024 - 15:17	Resposta Pedido esclarecimento PE 177_2023 - Memorando Interno 02_2024 - SMH.pdf
11/01/2024 - 08:37	ESCLARECIMENTO 01.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
23/01/2024 - 09:31:17	Negociação aberta para o processo 177/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 177/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
--------	---------	------------	--------	-------------------	---------------------	------------	-------------



0001	Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de fiscalização de obras, para acompanhamento e fiscalização da construção de 103 unidades habitacionais, e da execução da infraestrutura do Condomínio das Nações, localizado no Bairro Tancredo Neves. A execução do objeto corresponde a 8(oito) horas semanais.	RF DESIGN E CONSTRUÇOES LTDA	N/C	N/C	2.995,00	24	71.880,00
------	--	------------------------------	-----	-----	----------	----	-----------

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de fiscalização de obras, para acompanhamento e fiscalização da construção de 103 unidades habitacionais, e da execução da infraestrutura do Condomínio das Nações, localizado no Bairro Tancredo Neves. A execução do objeto corresponde a 8(oito) horas semanais.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
ARCADIA ARQUITETURA LTDA	40.410.678/0001-67	21/01/2024 - 11:34:17	N/C	N/C	24	R\$3.900,00	R\$ 93.600,00	Sim
RF DESIGN E CONSTRUÇOES LTDA	46.339.003/0001-55	22/01/2024 - 15:20:50	N/C	N/C	24	R\$3.930,00	R\$ 94.320,00	Sim
PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	40.371.979/0001-29	23/01/2024 - 08:54:03	N/C	N/C	24	R\$4.620,00	R\$ 110.880,00	Sim
DR SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	46.311.090/0001-32	22/01/2024 - 22:03:19	N/C	N/C	24	R\$4.680,00	R\$ 112.320,00	Sim
Larissa Heinen Strauss	022.911.480-60	23/01/2024 - 08:54:13	N/C	N/C	24	R\$4.400,00	R\$ 105.600,00	Sim
PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	35.239.965/0001-16	23/01/2024 - 08:58:02	N/C	N/C	24	R\$4.500,00	R\$ 108.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DR SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	46.311.090/0001-32	90 dias
PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	35.239.965/0001-16	90 dias
PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	40.371.979/0001-29	90 dias
RF DESIGN E CONSTRUÇOES LTDA	46.339.003/0001-55	90 dias
ARCADIA ARQUITETURA LTDA	40.410.678/0001-67	90 dias
Larissa Heinen Strauss	022.911.480-60	90 dias



Lances Enviados

0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de fiscalização de obras, para acompanhamento e fiscalização da construção de 103 unidades habitacionais, e da execução da infraestrutura do Condomínio das Nações, localizado no Bairro Tancredo Neves.

A execução do objeto corresponde a 8(oito) horas semanais.

Data	Valor	CNPJ	Situação
21/01/2024 - 11:34:17	3.900,00 (proposta)	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
22/01/2024 - 15:20:50	3.930,00 (proposta)	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
22/01/2024 - 22:03:19	4.680,00 (proposta)	46.311.090/0001-32 - DR SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
23/01/2024 - 08:54:03	4.620,00 (proposta)	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 08:54:13	4.400,00 (proposta)	022.911.480-60 - Larissa Heinen Strauss	Válido
23/01/2024 - 08:58:02	4.500,00 (proposta)	35.239.965/0001-16 - PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:03:15	3.899,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:05:00	3.890,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:05:35	3.889,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:06:11	3.880,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:06:44	3.879,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:06:50	3.875,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:07:16	3.800,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:07:56	3.795,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:08:00	3.799,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:08:22	3.794,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:08:50	3.790,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:09:21	3.789,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:09:57	3.785,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:10:13	3.784,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:11:15	3.783,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:11:53	3.782,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:12:18	3.700,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:12:41	3.699,00	35.239.965/0001-16 - PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:12:49	3.695,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:12:52	3.698,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:13:07	3.650,00	35.239.965/0001-16 - PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:13:18	3.692,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:13:28	3.649,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:13:31	3.620,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido



23/01/2024 - 09:14:07	3.618,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:14:18	3.510,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:14:31	3.500,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:15:26	3.276,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:15:46	3.250,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:16:06	3.510,00	40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:16:35	3.249,00	35.239.965/0001-16 - PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:17:33	3.240,00	46.311.090/0001-32 - DR SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:17:42	3.100,00	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:17:53	3.220,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:17:58	3.000,00	35.239.965/0001-16 - PRATICA ENGENHARIA, CONSULTORIA E PERICIA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:18:17	2.999,90	40.410.678/0001-67 - ARCADIA ARQUITETURA LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:18:39	2.995,00	46.339.003/0001-55 - RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	Válido
23/01/2024 - 09:23:10	2.999,99 (lance oculto)	46.311.090/0001-32 - DR SILVA SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
RF DESIGN E CONSTRUCOES LTDA	22/01/2024 - 15:07	RAISSA CASTRO SCHORN	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
23/01/2024 - 11:00	26/01/2024 - 17:00	31/01/2024 - 17:00

0001 - Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia de fiscalização de obras, para acompanhamento e fiscalização da construção de 103 unidades habitacionais, e da execução da infraestrutura do Condomínio das Nações, localizado no Bairro Tancredo Neves.

A execução do objeto corresponde a 8(oito) horas semanais.

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
------	---------------	----------	------------



- I - contiverem vícios insanáveis;
- II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

PAR 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada.

PAR 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo.

PAR 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente.

PAR 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.

PAR 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Logo, até que mostrado de forma escrita pela administração pública, onde que pode-se julgar uma licitação no âmbito da engenharia aceitando uma proposta com 36% de desconto, estando totalmente contra a Nova Lei da Licitação, como consultado ao TCERS. Necessitamos que o poder publico demonstre onde na Lei pode -se aceitar tamanho desconto, sendo que ele mesmo orçou a obra

Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: I - contiverem vícios insanáveis; II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. PAR 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada. PAR 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. PAR 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente. PAR 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. PAR 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. Logo, até que mostrado de forma escrita pela administração pública, onde que pode-se julgar uma licitação no âmbito da engenharia aceitando uma proposta com 36% de desconto, estando totalmente contra a Nova Lei da Licitação, como consultado ao TCERS. O orçamento foi calculado com horas de trabalho e deslocamentos, como a empresa deu 36% baixando muito os serviço

Recursos

CNPJ	Data de Envio	Recurso	Julgamento
40.371.979/0001-29 - PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	25/01/2024 - 08:35:11	Encaminho em anexo recurso explicando o porque do pedido de indeferimento do vencedor do certame, com explicações através da Lei, logo da nova Lei de licitações e no direito de participante. Recurso_pregao_1772024_plato_assinado.pdf.	Indeferido

Julgamentos

Data do Julgamento	Justificativa
09/02/2024 - 15:07:21	Conforme Decisão Administrativa em anexo. Decisão Administrativa Recurso PE 177_2023.pdf.

Chat

Data	Apelido	Frase
09/01/2024 - 15:17:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Pedido esclarecimento PE 177_2023 - Memorando Interno 02_2024 - SMH.pdf) em 09/01/2024 às 15:17.



11/01/2024 - 08:37:05	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (ESCLARECIMENTO 01.pdf) em 11/01/2024 às 08:37.
23/01/2024 - 09:01:59	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
23/01/2024 - 09:02:53	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
23/01/2024 - 09:02:53	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
23/01/2024 - 09:02:53	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
23/01/2024 - 09:02:53	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
23/01/2024 - 09:02:53	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
23/01/2024 - 09:02:58	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
23/01/2024 - 09:02:58	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
23/01/2024 - 09:17:59	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
23/01/2024 - 09:21:24	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 23/01/2024 às 09:26:24.
23/01/2024 - 09:26:25	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 23/01/2024 às 09:26:24.
23/01/2024 - 09:26:25	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
23/01/2024 - 09:31:17	Sistema	O item 0001 teve como arrematante RF DESIGN E CONSTRUÇOES LTDA - ME com lance de R\$ 2.995,00.
23/01/2024 - 09:31:17	Sistema	Iniciada a fase de negociação.
23/01/2024 - 09:33:11	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2024 às 11:35.
23/01/2024 - 09:33:46	Sistema	O fornecedor RF DESIGN E CONSTRUÇOES LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
23/01/2024 - 09:42:20	Pregoeiro	Solicito ao arrematante manifestação quanto a possibilidade de negociação de seu ultimo lance.
23/01/2024 - 10:04:02	F. RF DESIGN E CONSTRUÇOES LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, encaminhamos a proposta adequada. Não haverá possibilidade de negociação.
23/01/2024 - 10:06:48	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
23/01/2024 - 10:14:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2024 às 10:25.
23/01/2024 - 10:18:49	Sistema	O fornecedor PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/01/2024 - 10:47:40	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RF DESIGN E CONSTRUÇOES LTDA.
23/01/2024 - 10:47:53	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 23/01/2024 às 11:00.
23/01/2024 - 10:55:48	Sistema	O fornecedor PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
23/01/2024 - 11:04:02	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
23/01/2024 - 11:04:02	Sistema	Intenção: Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: I - contiverem vícios insanáveis; II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 'PAR' 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada. 'PAR' 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. 'PAR' 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os... (CONTINUA)
23/01/2024 - 11:04:02	Sistema	(CONT. 1) quantitativos e os preços unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente. 'PAR' 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. 'PAR' 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. Logo, até que mostrado de forma escrita pela administração pública, onde que pode-se julgar uma licitação no âmbito da engenharia aceitando uma proposta com 36% de desconto, estando totalmente contra a Nova Lei da...
23/01/2024 - 11:04:02	Sistema	(CONT. 2) Licitação, como consultado ao TCERS. Necessitamos que o poder publico demonstre onde na Lei pode -se aceitar tamanho desconto, sendo que ele mesmo orçou a obra
23/01/2024 - 11:04:08	Sistema	Intenção de recurso foi deferida para o item 0001.
23/01/2024 - 11:04:08	Sistema	Intenção: Art. 59. Serão desclassificadas as propostas que: I - contiverem vícios insanáveis; II - não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; III - apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável. 'PAR' 1º A verificação da conformidade das propostas poderá ser feita exclusivamente em relação à proposta mais bem classificada. 'PAR' 2º A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, conforme disposto no inciso IV do caput deste artigo. 'PAR' 3º No caso de obras e serviços de engenharia e arquitetura, para efeito de avaliação da exequibilidade e de sobrepreço, serão considerados o preço global, os quantitativos e os preços... (CONTINUA)



23/01/2024 - 11:04:08	Sistema	(CONT. 1) unitários tidos como relevantes, observado o critério de aceitabilidade de preços unitário e global a ser fixado no edital, conforme as especificidades do mercado correspondente. 'PAR' 4º No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. 'PAR' 5º Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei. Logo, até que mostrado de forma escrita pela administração pública, onde que pode-se julgar uma licitação no âmbito da engenharia aceitando uma proposta com 36% de desconto, estando totalmente contra a Nova Lei da Licitação, como consultado ao TCERS. O...
23/01/2024 - 11:04:08	Sistema	(CONT. 2) orçamento foi calculado com horas de trabalho e deslocamentos, como a empresa deu 36% baixando muito os serviço
23/01/2024 - 11:06:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 26/01/2024 às 17:00, com limite de contrarrazão para 31/01/2024 às 17:00.
25/01/2024 - 08:35:11	Sistema	O fornecedor PLATO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - EPP/SS enviou recurso para o item 0001.
09/02/2024 - 10:01:33	Sistema	Os recursos do item 0001 foram encaminhados para julgamento.
09/02/2024 - 15:08:16	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
09/02/2024 - 15:14:44	Sistema	O item 0001 foi adjudicado por Andrei Cossetin Sczmanski.
09/02/2024 - 15:14:50	Sistema	O Item 0001 foi homologado por Andrei Cossetin Sczmanski.

RODRIGO RENI RODRIGUES

Pregoeiro

Andrei Cossetin Sczmanski

Autoridade Competente

Anna Julia Bandeira Ceccato

Apoio

Pedro Henrique Hemesath Pacifico

Apoio

